



Normas

CONCURSO DE MONTRAS “Albufeira Halloween”

1. OBJETO

As presentes Normas de Participação definem as regras a que deve obedecer o Concurso de Montras – Albufeira Halloween, promovido pelo Município de Albufeira em colaboração com a ACALB – Associação de Comerciantes de Albufeira

2. OBJETIVO

A Organização, através deste Concurso de Montras, tem por objetivo encorajar a participação dos Comerciantes do Concelho nas comemorações do Halloween, evento que têm tido, ano após ano, mais aderentes, valorizando assim comércio local, tornando-o mais atrativo durante o evento, promovendo a decoração dos seus espaços de acordo com a data que se assinala.

3. INSCRIÇÃO

- 1) Podem inscrever-se no Concurso de Montras todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, localizados no Concelho de Albufeira
- 2) A inscrição, de caráter gratuito, pressupõe o preenchimento da respetiva Ficha de Inscrição que deve ser obrigatoriamente preenchida online ou enviada por mail para turismo@cm-albufeira.pt

4. PERÍODO DO CONCURSO

- 1) Durante o período de duração desta iniciativa – 28 a 31 de outubro, os concorrentes deverão apresentar nas suas montras elementos e ou artigos ou produtos comercializados no seu estabelecimento alusivos à temática em concurso.
- 2) Em cada montra será colocado um elemento informativo, fornecido pela Organização, com a indicação de que a montra se encontra a concurso e respetivo número de inscrição.

5. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

As montras a concurso deverão estar patentes, durante o período de duração desta iniciativa, período durante o qual serão avaliadas, de acordo com os seguintes critérios:

- A. Harmonia e estética do conjunto
- B. Originalidade;
- C. Criatividade
- D. Materiais utilizados.

6. JÚRI

A classificação das montras será efetuada por um Júri constituído para o efeito, representando por cada uma das 3 entidades abaixo:

- 1 elemento Município de Albufeira
- 1 elemento ACALB – Associação de Comerciantes de Albufeira
- 1 elemento APAL – Agência de Promoção de Albufeira

A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 10 pontos. O somatório de todos os pontos determinará a classificação.

7. PRÉMIOS

- 1) São atribuídos prémios aos três primeiros classificados, de acordo com a indicação do Júri, bem como um certificado de participação a todos os concorrentes;
- 2) Os prémios serão entregues no dia 8 de novembro, em horário e local a definir.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos por deliberação da organização.
- 2) A participação no Concurso de Montras, implica a aceitação integral destas Normas de Participação

